

EDITAL Nº 04, DE 23 DE JULHO DE 2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA PARA ATUAREM NA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS NOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, Lei nº 3.984 de 28 de maio de 2007, art. 3º, inciso XVII, na Resolução nº 168 do TCDF, de 16 de setembro de 2004, bem como o Decreto nº 34.389, de 22 de maio de 2013, publicado no DODF nº 106, de 23 de maio de 2013 e a autorização AD REFERENDUM do Conselho de Política de Recursos Humanos, publicada no DODF nº 117, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da 2ª etapa, Teste de Aptidão Física – TAF e o Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de Chefe de Brigada, Chefe de Esquadrão e Brigadista para atuarem na Proteção e Prevenção a Incêndios Florestais nos Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal, em conformidade com o edital normativo nº. 01/2013 - SEAP/IBRAM, conforme segue.

1. Resultado Preliminar da segunda etapa de seleção – TAF e THUFA na seguinte ordem: área de atuação, nome em ordem alfabética e pontuação na 2ª etapa.

1.1. CHEFE DE BRIGADA: CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES, 23,5; ELINE SILVA COSTA, 23,1.

1.2. CHEFE DE ESQUADRÃO: ANDERSON LEONARDO DA SILVA, 23,9; CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES, 23,5; ELINE SILVA COSTA, 23,1; ENDRESSON MARTINES MENEZES AZEVEDO, 24,2; FABIO PLINIO FERRO, 23; ISMAEL LIMA DA SILVA, 27,1; MARCELO COSTA DA SILVA, 21; MARCELO DE OLIVEIRA MENEZES, 20,9; MARCELO MARQUES BORGES, 20; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO, 25,8.

1.3. BRIGADISTAS: ADAO MACIEL DA SILVA, 27,6; ADELTON DA SILVA FELIX, 26,8; ADERLTON ALVES DE ARAUJO, 26; ANDERSON LEONARDO DA SILVA, 23,9; ANDERSON VAZ DOS REIS, 24,8; ANDRE DA SILVA MACHADO, 26,1; CLEITON LOPES DOS SANTOS, 26,6; DARIO SOUZA SILVA, 22,6; DIEGO MARTINS DE SOUZA, 24,4; EDGRAN DA SILVA SANTANA, 27; EDIVALDO COUTINHO DOS SANTOS, 27,6; ENDRESSON MARTINES MENEZES AZEVEDO, 24,2; FRANCISCO FERREIRA DE MELO, 25,3; FRANCISCO WELITON DA ROCHA, 27,2; HELIO CESAR PEREIRA LIMA, 26,5; HOSANA DE ARAUJO FERREIRA GONÇALVES, 21,6; ISMAEL LIMA DA SILVA, 27,1; JEAN CARLOS PANTOJA FAVACHO, 21,8; JERRY MASKET DE LIMA OLIVEIRA, 28; JOAO KAUE TEIXEIRA COMPANELLA, 26,5; JOAO PAULO GOMES PEREIRA, 25,5; JOSÉ FILADELFO LOPES RIBEIRO, 24; JOSE HELIO MARTINS DE BRITO, 20,5; JOSE RONEY AQUINO SOUSA, 22; JULIO CESAR OLIVEIRA FERNANDES, 23,5; JULIO TAVARES DE SOUSA, 26,6; LAILSON DE ARAUJO FERREIRA, 25,3; LEONARDO GOMES VIEIRA, 19; LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA, 25,1; LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA, 26,6; LUIZ CARLOS BARBOSA FIUSA, 21,6; LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA, 23,1; MARCELO COSTA DA SILVA, 21; MARCELO MARQUES BORGES, 20; MARCIO PEREIRA DA SILVA, 21; MARDEN RENAN ROQUE PEREIRA, 21,4; MAURICIO ALVES DE SOUZA, 24,5; NELSON ALVES

DE ABREU LIMA, 26,5; PAULO COSTA CORREA, 24,5; POLLYANA DA SILVA CESAR, 24,5; RAFAEL MARTINS DE BARROS, 21,9; RENAN ALVES DE ARAÚJO, 25,1; RICARDO LUCIO DOS SANTOS, 26,3; ROBSON MICHAEL DA COSTA, 25; TAHER AUGUSTO DA SILVA QUEIROZ, 24,6; VALMIR DE ARAUJO SILVA, 27; VANDENIL PEREIRA DE LIMA, 22,4; WELGUER NUNES PEREIRA, 24,4; WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO, 22,5.

2. DO RECURSO

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Segunda etapa, Teste de TAF e THUFA, disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 9 (nove) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, térreo, na Diretoria de Gestão de Pessoas do IBRAM, Brasília/DF.

2.3. Não será aceito recurso via postal, fax, Internet e(ou) correio eletrônico.

2.4. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3. A eliminação, inaptidão ou não-recomendação do candidato em qualquer uma das fases ou etapas descritas no edital normativo 01/2013 – SEAP/IBRAM, implicará na eliminação deste certame.

WILMAR LACERDA